



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2020.

Comunicado nº 31/2020 - NFP

Assunto: BONIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) Diretor de Escola e Gerente de Organização Escolar

Conforme orientações recebidas pela CGRH seguem os procedimentos para revisão do pagamento da **BONIFICAÇÃO/2020**:

Deverá ser analisada toda a situação funcional do SERVIDOR, **principalmente**:

- carga horária;
- afastamento (verificar se as datas de início e encerramento estão corretas)
- carga horária de afastamento (comparar a data de encerramento da carga com data do encerramento do afastamento) desde o início do referido Afastamento;
- licenças;
- quinquênio;
- sexta-parte
- transferência/remoção;
- faixa/nível;
- frequência;
- gratificações incorporadas e outros

Após toda a conferência em relação ao pagamento da Bonificação, deverá ser providenciada a seguinte documentação:

- ▶ Requerimento de “próprio punho” do interessado direcionado a Senhora Dirigente Regional de Ensino, solicitando a revisão do pagamento ou do não pagamento da Bonificação;
- ▶ Ficha “100” de 2019 contendo as mesmas informações digitadas no BFE assinada e carimbada pelo G.O.E. e Direção da Unidade Escolar;
- ▶ Planilha de Calculo Geral 2019 assinada pelo GOE e Direção da Unidade Escolar;

▶ Ofício da direção da unidade escolar informando o motivo do pagamento a “menor” ou do não pagamento.

▶ Ciência do interessado nos casos de reposição (recebido indevidamente);

### **ATENÇÃO:**

Separar os ofícios em relação a faltas e carga horária:

- se o não recebimento da Bonificação foi em decorrência de faltas e/ou afastamentos, informar a situação no ofício descrevendo todas as faltas e/ou o período do afastamento;
- se o não recebimento da Bonificação foi em decorrência da carga horária, informar todas as **VIGÊNCIAS do ano 2019**, indicando o recebimento mensal, se as aulas são Livres ou Substituição e o Grau das mesmas.

OBS: Os pagamentos referentes às correções da Bonificação por Resultados 2019 poderão ser efetuados até o 5º dia útil do mês de dezembro de 2020.

**Enviar em envelope fechado, ao NFP até o dia 16/10/2020.**

Preenchimento do envelope:

EE xxxxxxxx Nome do interessado, RG e CPF Assunto: BÔNUS 2020-2019
--

Atenciosamente,

Núcleo de Frequência e Pagamento